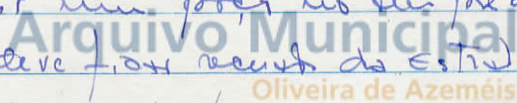


Acta da reunião ordinária de 18 de Setembro 1948  
Ao reunir-se, em 18 de Setembro a seguinte composição e gov.  
recto e vice, na sala da Vereação, em presença dos  
e sala da reunião do Conselho Municipal, a seguinte - a seguir

sentes as entidades Junta Ercaria Soares do Rio, Presi-  
 dente do Conselho e os vereadores Junta Municipal Pereira  
 Azeiteiro de Leões, Abel Louçã da Silva Valente, João  
 Fernandes da Oliveira e Artur Gomes de Leões, pelo  
 primeiro foi declarado aberta a reunião. Lida, apro-  
 vada e assinada a acta da reunião a seguir passou  
 o seguinte: Foi presente um requerimento de Manuel  
 da Oliveira Chibucki, a lugar de Mucicira e Loureiros, pro-  
 cediendo a este um muro de sua propriedade. Deferido  
 pelo Sr. Antonio Duarte de Oliveira, a lugar de Valverde  
 e Loureiros para abrir um portal no seu prédio de feitura. O  
 portal deve ser de 2 metros de altura pública a distância não  
 inferior a três metros e cinco centímetros e a seu con-  
 tinente deverá ser feita em a necessidade de fazer a obra  
 que o caminho e travessa pública não devam prejudicar. O reque-  
 rimento deve assinar e respectivo termo de responsabilidade. Deferido  
 pelo Sr. Antonio Figueira, a lugar de Quinta e S. Martinho de  
 Gaudes para abrir um portal no seu prédio e campo, lar-  
 go de feitura. O portal deve ser de 2 metros de altura municipal a dis-  
 tância de três metros, tomando por base a largura da estrada em seis  
 metros. O requerente deve assinar o termo de responsabilidade.  
 Deferido pelo Sr. José Soares da Costa, a lugar de Igreja e S. João e N. S. da  
 para reconstruir um muro no lugar da Estação nesta vila. Concedido  
 a largura como requer, ficando primeiro ligado ao muro exis-  
 tente, seguindo-se em linha recta até à face da Freixo, repetindo  
 de a largura desta e em concordância com o alinhamento tendo  
 em linha recta os cumbramentos de casa e José Dias e Camellos ao cu-  
 mbal de casa que serve de celeiro ali existente a face do largo.  
 Deferido pelo Sr. Adelino de São Pedro a lugar de Mucicira e S. Martinho de  
 Gaudes para abrir um portal no muro a seu prédio que habita.  
 Deferido. Passa o termo de Antonio Duarte de Oliveira, a lugar de  
 Mucicira e S. Martinho de Gaudes para reparar um portal com  
 a altura de cinco metros. Concedido a largura como requer, não  
 vindo fora do alinhamento do muro existente, não podendo exceder  
 a altura a um metro e cinco centímetros. Para expor o termo



Oliveira de Azeméis

mais quatro metros quadrados. Entre os Pedrois José Ferraz e  
Almeida, assinaram a licença e nome do Secretário do Conselho  
pedindo para que, no terreno e antigas quadras e quarteis de  
Administradores, lhe seja concedida Tanta e de Lances presentes  
em um prazo de quinze dias de seis a outubro. Defend. Entre os  
Pereira Alva Correia, entre rito, para abertura de um portal para  
um muro de dois metros e meio. Concedida, desde que se honrem  
com o achado do Sr. Manoel de S. Entre os Paulo Henrique e lugar  
de Curral e Nicheiro de Pamponte, para reconstruir a sua casa e habitação  
defend. Deve fazer o caminho com a largura de seis metros e três  
metros e quarenta e cinco centímetros no seu posto mais estreito. Ocupa a super-  
fície de cinco metros e meio e vinte e cinco centímetros. Para expor as metras e  
metros quadrados. Prazo três meses. Entre os Fernando Basto, e lugar  
de Alto e Monte de Macinhota de S. para construir uma casa em  
reparo de lugar. Defend. O caminho de seis metros e três me-  
tros. Ocupa a superfície de cinco metros e meio e vinte e cinco centímetros. Entre os  
José Figueiredo e lugar de Carvalhal e Oselos para construir uma  
parede e abrir um portal. Pode ser concedida a Lances, desde que se honrem  
principalmente junto do muro e do portal e do caminho existente. De-  
quinta em cinco metros e meio metros e sessenta e cinco centímetros, sendo  
este ponto a curva mais valente do terreno a reconstruir e também  
ponto este em que o caminho fica com a largura de seis metros e  
sessenta e cinco centímetros. Deve seguir um recto, ligando ao seu muro exist-  
te. Comprimento de seis metros e meio metros e sessenta e cinco centímetros e  
vinte e cinco centímetros de comprimento e nível de terra. Para expor as metras e  
metros quadrados. Prazo quinze dias. Entre os José Leão e  
António Lopes, e lugar de Carvalhal e Açúcar para construir uma casa  
de habitação e um seu pátio e lugar de S. para a reforma de um  
defend. Deve a largura e caminho com seis metros e vinte e cinco centímetros  
no muro existente e com seis metros e sessenta e cinco centímetros de comprimento  
e nível de terra. Ocupa a superfície de cinco metros e meio e vinte e cinco cen-  
tímetros quadrados. Para expor as metras e metros quadrados. Prazo três  
meses. Entre os Manuel Ferraz e lugar de S. para construir  
um muro e uma casa e com a propriedade existente. Defend.  
Deve respeitar a largura e caminho com seis metros e vinte e cinco centímetros

um cumbal do lado e a mesma largura a todo sul, ficando o caminho  
 firme em frente ao batente e portão e carro e porta fronteira  
 em a largura e quatro metros e o mesmo cumbal. Deutero de grau  
 de erro de erro do lado e alinhamento, inda de. Para o portão em  
 Terceiro de metros quadrados. Para quinze dias. Centro do cumbal Paulo  
 e Centro do lugar e Centro e Loureiro para construir uma casa de  
 habitação. Pode ser amovível, de modo para alinhamento em recto tirado  
 o cumbal e todo sul e cumbal de erro e sobrado e vizinhos anti-  
 mentes o lado do lado, pertencente a José Figueiredo, ficando o caminho em  
 a largura de sete metros e o mesmo cumbal e todo sul e em  
 oito metros e o mesmo cumbal e todo do lado. Ocupa a superfície de  
 oitenta e quatro metros quadrados. Para o portão em Terceiro de metros que  
 do lado não excedendo um metro. Para os muros. Centro de Antonio Figueira  
 Henrique do lugar e Vila do S. Roque, para reportar uma casa de ha-  
 bitação e construir um muro e parede no mesmo propriedade, de modo  
 de alinhamento em recto pelo erro e alinhamento, não podendo a largura do  
 caminho ser inferior a seis metros. A altura do parede não pode exceder  
 um metro e oitenta e quatro metros. Para o portão em Terceiro de metros para a parede  
 quatro metros quadrados e para o erro quatro metros quadrados. Para  
 trinta dias. Centro de Beluino e Oliveira Vale, no lado do lado, para, de  
 por e feito a empreitada interior do prédio que mandou construir  
 no terreno de Aruella, de seis metros de comprimento e oitenta e quatro  
 metros de habitabilidade. Por parte. Pelo Senhor Presidente foi dito que o  
 Senhor Chefe e Secretario o informaram de que o mestrado não era  
 adequada dimensão não era suficiente para o movimento de  
 mestrado, facto que ali se já de tinha ocorrido quando se  
 deliberou a abertura de mestrado ordinário e tanto que ali se pre-  
 viu uma pequena verba para iniciar a sua ampliação. Pelo  
 Senhor Secretario de Camara verificou-se que o numero  
 de reves abastados tem aumentado e que portanto a necessidade  
 de alargar o mestrado e necessario e urgente, pelo que propoz  
 que a Camara autorizasse a iniciar as obras para o que se  
 solicita a colaboração e autorização desta Camara. A Camara  
 aprovou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia  
 de vinte e cinco mil e quatrocentos e oitenta e oito mil, para

Arquivo Municipal  
 Oliveira de Azevedo

tes, e Heitor Ferreira do Silveira, esta vila por viagem e autuorrel em  
suas policias, e quantia de cincoenta e cinco mil e oitenta e seis  
e um, artigos oitenta e tres, almeida e cinco, e Heitor Ferreira do Silveira  
esta vila, por viagem em o deus e deus e deus e deus e deus, e  
quantia de mil e trezentos e quarenta e sete mil e cinco e cento e cinquenta  
e capitulos nove, artigos Trinta e quatro, e Hermann Biemel,  
Lima, e Coimbra, por material electrico, e quantia de  
treze e setenta e cinco mil e capitulos vinte e um, artigos oitenta e tres  
e Antonio Carlos de Conto, por viagem e autuorrel em referen-  
cia de Comarca, e quantia de quatro e cinquenta e seis mil e cinco  
e capitulos quatro, artigos nove, e Uniao Municipal e Assembleia  
Lima, por alcos e outros artigos, e quantia de mil e trezentos e  
noventa e nove mil e setenta e cinco mil e capitulos vinte e um, artigos oitenta e tres,  
almeida, e Heitor Ferreira do Silveira, esta vila, por parte que  
he e atribuida por servico e tempo, e quantia de oitenta e seis mil e cinco  
e cinquenta e cinco mil e capitulos vinte e um, artigos oitenta e tres, almeida  
quatro, e Heitor Ferreira do Silveira, esta vila, por subsidio e transporte,  
e quantia de mil e quatrocentos e cinquenta e seis mil e cinco mil e capitulos  
quatro, artigos treze, almeida, e Fazenda Nacional, por parte que  
tagua os impostos directos, e quantia de trezentos e trinta e quatro mil e  
e capitulos quatro, artigos treze, almeida quatro, e Fazenda  
Nacional, por fundo e cabanos: outros, digo, e quantia de treze mil e  
trezentos e cinquenta e cinco mil e capitulos quatro, artigos treze, almeida um,  
e Fazenda Nacional, por titulo de annuacao, e quantia de quatro  
mil e nove mil e cinquenta e cinco mil e capitulos vinte e um,  
artigos oitenta e tres, almeida cinco, e Manuel Jose da Silva, e Heitor  
por parte que he a estrada de Oliveira e Assembleia e Valga, e quantia de trinta  
e quatro mil e cinquenta e cinco mil e capitulos nove, artigos Trinta e quatro  
e Companhia de Caminhos e Feros Portuguezes, por fute e material electrico.  
Eue seguida foi emendada a policia do Vereador da Comarca  
de Leiria que tratou de assunto varios, como melhor andamento  
to em trabalho na rua do Crucero; reparacao da estrada que  
conduz ao cemiterio; transferencia de artigos de fute da  
praça, fute da Costa, para qualquer parte da vila, uma vez  
que o Regulamento Urbano não acha conveniente a sua

colocadas no Largo da Republica; reparação de antigos e de  
 fane no Martim; mudança de lugar da venda de peixe, visto  
 haver um erro no caminho e a casa de la casa de la pro  
 prietas das repartições publicas, como Refeitorio da Secretaria Ju-  
 dicial, Repartição de Justiça e Repartição Civil; fez ver o primeiro estado  
 da casa onde se achava instalada a Conservatória do Registo Civil,  
 mostrando a necessidade de a apropriar, para a sua instala-  
 ção, a casa proxima de Famaçosa Falsa. Tratou tambem  
 de fomento de aguas para o freguesia, cuja falta ha  
 bastantes profundos as publicas. — Em travanca mostrou  
 a necessidade de reparação do caminho de Buteiro,  
 Quinta, Suvana, Alameda da Moura, tendo chamado  
 para isso a atenção da Junta de Freguesia. — No livro  
 de Buefonta chamou a atenção para a instalação  
 de fontanários respectivos, bem como em valentes e estabros  
 e freguesias de Canga. Apoiado pela Camara, prometteu de  
 sustentação estudar tanto quanto possível as fontes e fontes  
 explorando que os trabalhos sejam encaminhados mais e  
 melhor, não deixando sem o seu esforço e boa vontade,  
 o que a Camara de se lembrar e foi salientado, pelo  
 mesmo vereador. Não houve mais nada a tratar e ficou a Junta encerrada e  
 reunida de qual camara a presente acta que vai ser animada, após de esta provincia, Actores  
 Monica Lourenço e Victor Borges, que se subscrivem  
 Leocadio Lourenço de Aguiar